PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

Secretaria Executiva

LEI Nº 3.860, DE 15 DE MARÇO DE 2011

Dispõe sobre a ampliação de vagas no Quadro de Pessoal sob forma de Emprego Público, previsto no art. 5º da Lei nº 3.657, de 10 de setembro de 2009 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI

Art. 1º. Ficam ampliadas as vagas para Emprego Público, abaixo discriminadas, criadas pela Lei nº 3.657, de 10 de setembro de 2009, integrantes do Anexo I, conforme segue

EMPREGO PÚBLICO	VAGAS	SALÁRIO R$	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS
Endodontista	02	1 890.00	20 horas	Graduação em odontologia, Certificado de Especialização na area especifica e registro no CRO
Buco Maxilo Facial	02	1.890,00	20 horas	Graduação em odontologia, Certificado de Buco Maxilo Facial Especialização na área especifica e registro no CRO

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotação própria do Orçamento Geral do Município

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

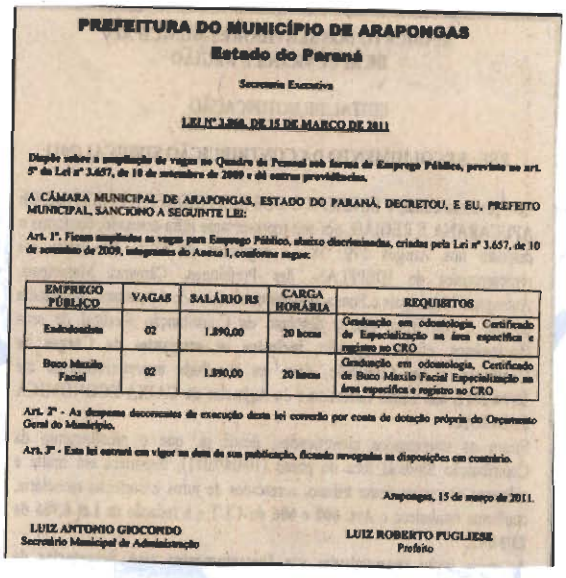
Arapongas, 15 de março de 2011.

Secretaria Executiva
Publicado no Jornal
DIÁRIO DO MUNICÍPIO
EM 22 / 03 / 2011
Funcionária

Secretaria Executiva
Publicado no Jornal
Folha do Norte
Em 22 / 03 / 2011
Funcionária

LUIZ ROBERTO PUGLIESE
Prefeito

LUIZ ANTONIO GIOCONDO
Secretario Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

Secretaria Executiva

LEI Nº 3.868, DE 15 DE MARÇO DE 2011

Dispõe sobre a ampliação de vagas no Quadro de Pessoal sob forma de Emprego Público, previsto no art. 5º da Lei nº 3.657, de 10 de setembro de 2009 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Ficam ampliadas as vagas para Emprego Público, abaixo discriminadas, criadas pela Lei nº 3.657, de 10 de setembro de 2009, integrantes do Anexo I, conforme segue:

EMPREGO PÚBLICO	VAGAS	SALÁRIO R$	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS
Endodontista	02	1.890,00	20 horas	Graduação em odontologia, Certificado de Especialização na área específica e registro no CRO
Buco Maxilo Facial	02	1.890,00	20 horas	Graduação em odontologia, Certificado de Buco Maxilo Facial Especialização na área específica e registro no CRO

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotação própria do Orçamento Geral do Município.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 15 de março de 2011.

LUIZ ANTONIO GIOCONDO
Secretário Municipal de Administração

LUIZ ROBERTO FUGLIESE
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
Publicado no Jornal
Tribuna do Norte
Em, 22/03/2011
Funcionário

